



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 59/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 30 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: "Sabores da Reforma Agrária: Fortalecendo a Agricultura Familiar e a autonomia da mulher agricultora" oriundo do Termo de Execução Descentralizada - TED nº.118/2024, celebrado entre o IFPB - Campus Sousa e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), vinculado ao Programa Fomento à Agroindústria, à comercialização, a Agroecologia e as atividades solidárias- Terra Sol.

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2022, considerando:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- II. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos I e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB;
- III. o pedido constante no processo nº 23000.003886.2024-24 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" o Projeto de Extensão intitulado: "*Sabores da Reforma Agrária: Fortalecendo a Agricultura Familiar e a autonomia da mulher agricultora*", a ser gerenciado pelo IFPB - Campus Sousa, oriundo do Termo de Execução Descentralizada - TED nº.118/2024, celebrado entre o IFPB - Campus Sousa e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), vinculado ao Programa Fomento à Agroindústria, à comercialização, a Agroecologia e as atividades solidárias - Terra Sol.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA, em 30/12/2024 11:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 650830
Verificador: 669ebd4c76
Código de Autenticação:



